MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 – licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Aprecia-se, nesta oportunidade, licitação instaurada, na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 045/2020 - Registro de Preços para Aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal.

De acordo com o aviso de licitação, houve publicação de documento dando conta da exigência de licitação, na modalidade Pregão, indicando, ainda, no mesmo, a data de recebimento de propostas, e abertura de envelopes.

Na data e hora previamente determinadas, dia 15 de junho de 2020, às 14h, foram recebidos os envelopes da única licitante NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ nº 73.956.740/0001-70, dando-se início aos trabalhos do certame. Neste ato, a participante NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ nº 73.956.740/0001-70, foi declarada vencedora do certame.

Devido a falta de manifestação da parte quanto a possível intenção de recurso nos termos do art. 4º, inc. XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02, deve ser prosseguido o feito para tal concretização, haja vista que da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais disciplinadas pela referida lei.

Dessa maneira, opinamos favoravelmente a homologação do processo.

Inácio Martins/PR, 16 de Junho de 2020.

ARNOLDO KRUBNIKI NETO
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.605

DOUGLAS GOMES VIEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA
Assessor Jurídico
OAB/PR 57.820